



Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS	3
3. PROCEDIMENTOS DO REGISTRO DA CONFORMIDADE NO SIAFI	4
4. CONFORMIDADE DE NOTA DE EMPENHO	5
5. CONFORMIDADE DE REGISTRO ORÇAMENTÁRIO	6
6. CONFORMIDADE DE NOTA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA (NS)	7
7. CONFORMIDADE DE NOTA DE LANÇAMENTO DE SISTEMA (NL)	8
8. CONFORMIDADE DE ORDEM BANCÁRIA (OB)	8
9. CONFORMIDADE DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS – DARF	9
10. CONFORMIDADE DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ISSQN – DAR	10
11. CONFORMIDADE DE GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIA SOCIAL	10
12. CONFORMIDADE DE NOTA DE CRÉDITO – NC	11
13. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PF	12
14. ANEXO I – CÓDIGOS CONRESTREG	13
15. REFERÊNCIAS	19

SIGLAS

AV	Autorização de Viagens (Diárias)
ATM	Atuização Monetária
DAR	Documento de Arrecadação do ISS
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DH	Documento Hábil
DR	Documento de Arrecadação Municipal
GE	Gestão Emitente
GPS	Guia de Recolhimento da Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISSQN	Imposto sobre serviço de qualquer natureza
NE	Nota de Empenho
NC	Nota de Crédito
ND	Nota de Despesa
ND	Natureza de Despesa
NL	Nota de Lançamento
NP	Nota de Pagamento
NS	Nota de Sistema

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

- OB Ordem Bancária
- PA Lançamentos Patrimoniais
- PE Pré Empenho
- PF Programação Financeira
- PI Pagamento de Indenizações
- PI Plano Interno
- PTRES Programa de Trabalho Resumido
- RFB Receita Federal do Brasil
- RMA Relatório de Movimentação de Almoarifado
- RMB Relatório de Movimentação de Bens Móveis
- SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
- SF Suprimentos de Fundos
- UG Unidade Gestora
- UGR Unidade Gestora Responsável

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

1. APRESENTAÇÃO

Material produzido pela Unidade de Contabilidade Fiscal do Setor de Orçamento Finanças e Controladoria do Complexo do Hospital de Clínicas.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Posto as normas estabelecidas na Macrofunção 02.03.14 – Conformidade de Registro de Gestão e Macrofunção 04.27.06 – Instrução Normativa STN nº 6/2007, o presente manual tem por finalidade instruir e formalizar a rotina e procedimentos a serem adotados pela Conformidade de Registro de Gestão do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC – UFPR.

A Conformidade de Registro de Gestão, conforme descrito no item 2.1 da Macrofunção 02.03.14, “consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações”, fazendo-se imprescindível, além da verificação dos registros dos atos e fatos de execução a certificação da existência de documentação que suporte as operações registradas.

A Conformidade de Gestão, suporte ao registro da Conformidade Contábil, é o procedimento voltado para a averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação suporte, não se confundindo com a análise da legalidade do ato, cuja responsabilidade é de quem ordenou.

Atribui-se a responsabilidade pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão ao servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos.

Não é permitido a uma UG efetuar o registro da Conformidade de Registros de Gestão quando os documentos desta forem lançados por sua Unidade Setorial de Contabilidade. No caso desses documentos, a Conformidade Contábil, registrada pela própria Setorial Contábil, substituirá a Conformidade de Registros de Gestão.

A responsabilidade pela análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados em cada Unidade Gestora Executora é do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, independentemente da responsabilidade atribuída ao Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão (item 3.6, Macrofunção 02.03.14 – Conformidade de Registro de Gestão) .

Será admitida exceção ao registro da Conformidade dos Registros de Gestão, quando a Unidade Gestora Executora se encontre, justificadamente, impossibilitada de designar servidores distintos para exercer funções, sendo que, nesse caso, a conformidade será registrada pelo próprio Ordenador de Despesa. (art. 8º, §Ú, IN 06/2007 e item 3.4 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.14).

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

Será admitida exceção ao registro da conformidade de gestão às empresas públicas não dependentes do orçamento fiscal e da seguridade social (item 3.5 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.14).

Adicionalmente a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, que Disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão, dispõe sobre o assunto:

Art. 14 Os demonstrativos mensais da movimentação de almoxarifado, de bens móveis, imóveis e intangíveis, de selos de controle, de mercadorias apreendidas, da conciliação bancária e demais demonstrativos de controle patrimonial, deverão ser arquivados pela Unidade Gestora Executora.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos no caput deste artigo deverão ser arquivados por ordem cronológica de competência e sua ausência ensejará restrição na Conformidade dos Registros de Gestão do último dia útil do mês a que se refere.

Art. 15 Os processos e documentos relativos a licitações, dispensa, inexigibilidade, contratos, suprimento de fundos convênios e/ou similares serão arquivados em ordem cronológica nas respectivas Unidades Gestoras Executoras, separadamente, por modalidade de licitação, conforme registro contábil.

§ 1º Os processos e documentos resultantes de aditamentos a instrumentos formalizados, quer sejam contratos, convênios e/ou similares, deverão ser apensados aos processos originais e mantidos em arquivos, nas respectivas unidades gestoras executoras, na mesma ordem cronológica.

§ 2º Os processos resultantes das liberações de recursos e das prestações de contas de convênios e/ou similares e de suprimento de fundos deverão ser anexados aos processos originais e mantidos em arquivo na mesma ordem cronológica por unidade gestora.

Art. 16 A retirada de qualquer documento arquivado será precedida, obrigatoriamente, de registro que a comprove, ficando evidenciado o responsável pela sua retirada, fixando-se o prazo máximo para devolução, não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 17 As unidades gestoras "off-line" não se sujeitam às disposições desta Norma, devendo a documentação relativa aos atos e fatos da gestão permanecerem arquivados na respectiva Setorial Contábil.

Outro aspecto relevante é a segregação de função em relação a conformidade de registro de gestão. Quanto ao tema o Tribunal de Contas da União corrobora que: *“atente para o Princípio da Segregação de Funções na execução de seus atos administrativos, principalmente no tocante à conformidade de suporte documental, em cumprimento ao disposto na IN Conjunta STN/SFC n.º 04/00, com as alterações da IN Conjunta STN/SFC n.º 02/00”*. (TCU, Acórdão 70/2008 – 2ª Câmara).

3. PROCEDIMENTOS DO REGISTRO DA CONFORMIDADE NO SIAFI

Conforme instruído pela Macrofunção 04.27.06 – IN STN nº 6/2007, a Conformidade do Registro de Gestão abrange as conformidades diárias e documentais. Dessa forma, a Conformidade

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

poderá ser:

- SEM RESTRIÇÃO: documentos fidedignos aos atos e fatos de gestão realizados;
- COM RESTRIÇÃO, sendo:
 - Quando a documentação não comprovar de forma fidedigna os atos e fatos de gestão realizados;
 - Quando da inexistência da documentação que dê suporte aos registros efetuados;
 - Quando o registro não espelhar os atos e fatos de gestão realizados, e não for corrigida pelo responsável;
 - Quando ocorrerem registros não autorizados pelos responsáveis por atos e fatos de gestão.

A ausência ou o registro com restrição da Conformidade dos Registros de Gestão implicará o registro de Conformidade Contábil com restrição.

A Conformidade dos Registros de Gestão deverá ser registrada em até 3 (três) dias úteis a contar da data do registro da operação no SIAFI, podendo ser atualizada até a data fixada para o fechamento do mês.

Após o procedimento de análise, a conformidade dos registros de gestão devem ser registradas por meio da transação ATUCONFREG, indicando, em caso de restrição, os códigos existentes na transação CONRESTREG.

Comandos utilizados na Conformidade de Registro de Gestão:

ATUCONFREG	ATUALIZA CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO
CONCONFREG	CONSULTA CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO
IMPCONFREG	IMPRIME CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO
CONRESTREG	CONSULTA RESTRIÇÃO DE GESTÃO

É possível imprimir o relatório Conformidade de Registros de Gestão, obtido por meio da transação >IMPCONFREG, no qual constam todos os registros do dia.

4. CONFORMIDADE DE NOTA DE EMPENHO

A emissão do empenho original, seus reforços e suas respectivas anulações passaram a ser feitos exclusivamente por meio do módulo Nota de Empenho do Subsistema Orçamentário, desenvolvido no SIAFI Web. Com isso, o empenho deixou de ser um documento contábil no SIAFI e passou a ser, tão somente, um documento orçamentário no SIAFI Web. Porém o documento contábil Registro Orçamentário (RO) realiza no SIAFI Operacional cada operação de emissão, reforço, anulação ou cancelamento de empenho registrado no SIAFI Web.

Na análise de conformidade de uma nota de empenho emitida devem-se observar os seguintes campos e/ou itens:

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

- a. UG Emitente (002 – Erro de código da UG/Gestão emitente)
- b. Esfera (012 – Erro na opção escolhida no campo esfera – NE)
- c. PTRES (013 – Erro no preenchimento de PTRES – NE)
- d. Fonte de Recursos
- e. Natureza da Despesa (015 – Erro na natureza de Despesa (ND) – NE)
- f. UGR (016 – Erro no campo UGR)
- g. Plano Interno (017 – Erro no preenchimento do plano interno PI – NE)
- h. Data Emissão (006 – Erro na data emissão documento)
- i. Tipo de Empenho (Estimativo, Ordinário ou Global);
- j. Processo NE (023 – erro no preenchimento do campo processo – NE)
- k. Taxa de Câmbio
- l. Valor
- m. Favorecido (009 – Erro preenchimento do campo favorecido – NE)
- n. Amparo Legal
- o. Descrição
- p. Local de entrega
- q. Informação Complementar
- r. Sistema de Origem
- s. Passivo Anterior Registrado
- t. Lista de Itens
- u. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, previstas nos arts. 27 e 29 da Lei 8.666/1993, estão válidas
- v. Outros itens
- w. Empenho para início do Exercício
- x. Empenho de prorrogação contratual
- y. Empenho de Reajuste Contratual
- z. Empenho de anulação de saldo de outro empenho
- aa. Empenho de despesas de exercícios anteriores

5. CONFORMIDADE DE REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

A conformidade do Registro Orçamentário é a verificação da representação contábil da emissão da NE no Siafi Web. Devem-se observar os seguintes campos e/ou itens:

- a. Data de emissão
- b. Número
- c. UG / gestão emitente
- d. Favorecido

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

- e. Documento web
- f. Informação Complementar
- g. Sistema origem
- h. Taxa de câmbio
- i. Cel. Orçamentária
- j. Observação
- k. L (linha) e Evento
- l. Inscrição e Classificação contábil.
- m. Classificação Orçamentária
- n. Valor.

6. CONFORMIDADE DE NOTA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA (NS)

A Nota de Lançamento no Sistema é emitida automaticamente pelo Siafi, a partir do registro de um DH no Siafi Web, o qual permite registrar eventos contábeis de forma automática. A NS é gerada automaticamente pelo Siafi e, geralmente, está vinculada a um DH específico (ex: NP, AV, PA, SF etc.).

(DH – documento gerado a partir do Siafi Web pelo qual são efetuados os registros contábeis concomitantemente ao registro do documento no Siafi. O DH é que dá origem a compromissos de pagamento ou recebimento). Na análise da conformidade da NS, devem-se observar os seguintes campos e/ou itens:

- a. Data de Emissão / Data de Valorização
- b. UG / gestão emitente
- c. Título de crédito
- d. Data de vencimento
- e. UG / Gestão
- f. Favorecido
- g. Observação
- h. Evento
- i. Inscrição
- j. Classificação Contábil
- k. Classificação Orçamentária
- l. Valor
- m. Atesto da Unidade Responsável pelo recebimento do produto
- n. Regularidade social e fiscal da empresa está devidamente comprovada por meio de documentação hábil
- o. Recurso Orçamentário
- p. Conformidade NL.

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Unidade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

7. CONFORMIDADE DE NOTA DE LANÇAMENTO DE SISTEMA (NL)

A Nota de Lançamento é um documento emitido manualmente no Siafi Operacional, por meio da transação >NL, que permite registrar eventos contábeis não vinculados a documentos específicos. A NL é o documento que permite ao usuário fazer diretamente registro de atos / fatos contábeis. Atualmente a NL somente é utilizada em casos excepcionais, para realizar registros contábeis relacionados de diversas naturezas, quando não é possível realizar esses registros por meio do registro de um DH no Siafi Web. Considerando que a NL é muito similar à NS, contendo praticamente os mesmos campos, orienta-se que, quando da análise da conformidade de NL, o conformista deve observar os seguintes campos e/ ou itens:

- a. Data de Emissão / Data de Valorização
- b. UG / gestão emitente
- c. Título de crédito
- d. Data de vencimento
- e. UG / Gestão
- f. Favorecido
- g. Observação
- h. Evento
- i. Inscrição
- j. Classificação Contábil
- k. Classificação Orçamentária
- l. Valor.

8. CONFORMIDADE DE ORDEM BANCÁRIA (OB)

Considerando que o as informações usadas na geração da OB são as mesmas utilizadas na emissão da NS, além de que o Siafi vincula a emissão da OB ao prévio registro da respectiva liquidação das despesas. Posto isto, ao realizar a análise da NS e dos eventuais documentos de retenção de tributos (DARF, DAR e GPS) e estando corretas as informações de contabilização da liquidação da despesa, as informações de contabilização da OB também estarão. Por isso o conformista deve observar os seguintes campos e/ ou itens:

- a. Data Emissão
- b. Documento Origem
- c. Tipo OB.
- d. UG / Gestão Emitente

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

- e. Banco / Agência / Conta Corrente
- f. Favorecido
- g. Banco / Agência / Conta Corrente
- h. Número Bancário
- i. Processo
- j. Data Saque Bacen
- k. Valor
- l. Observação
- m. Assinatura Ordenador de Despesa / Assinatura Gestor Financeiro
- n. Número da Ordem de Pagamento.

9. CONFORMIDADE DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS – DARF

O DARF é o documento de arrecadação utilizado por órgãos da Administração Pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas, para recolhimento de tributos federais retidos por ocasião dos pagamentos efetuados por essas unidades.

A retenção de tributos federais é regida pela IN RFB 1.234/2012, que pode ser consultada no seguinte link: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=37200>>.

Na análise da conformidade do DARF, devem-se observar os seguintes campos e/ou itens:

- a. Data de Emissão
- b. Vencimento
- c. Contribuinte
- d. UG/ Gestão Emitente
- e. Recursos
- f. Processo
- g. Documento Origem
- h. Período de Apuração
- i. Referência
- j. Receita Bruta Acumulada e Percentual
- k. Receita
- l. Base de Cálculo
- m. Receita
- n. Multa / Juros de Mora
- o. Observação.

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

10. CONFORMIDADE DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO ISSQN – DAR

O DAR é o documento de arrecadação utilizado por órgãos da Administração Pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas para recolhimento do ISSQN retido por ocasião dos pagamentos efetuados por essas unidades, cujas respectivas prefeituras e o Distrito Federal tenham assinado convênio com a STN para recolhimento do ISSQN pelo Siafi.

A retenção do ISSQN é regulamentada pela Lei Complementar 116/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos municípios e do Distrito Federal, a qual pode ser consultada no link: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Leis/LCP/Lcp116.htm>>. Cada município dispõe de sua própria regulamentação interna.

Deste modo, e por se tratar de um tributo municipal, alguns parâmetros concernentes à retenção do ISSQN, como alíquota e fato gerador do imposto, devem ser consultados na respectiva Secretaria de Fazenda Municipal.

Na análise da conformidade do DAR, devem-se observar os seguintes campos e / ou itens:

- a. Data Emissão
- b. Vencimento
- c. UG/ Gestão Emitente
- d. UG arrecadadora
- e. Município Favorecido
- f. Recolhedor
- g. Recurso
- h. Receita
- i. Documento origem
- j. Referência
- k. Valor Principal
- l. Valor Multa e Juros
- m. Valor Total
- n. Grupo de Despesa
- o. Vinculação de pagamento
- p. Valor principal
- q. CNPJ Credor.

11. CONFORMIDADE DE GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIA SOCIAL

A GPS é o documento de arrecadação utilizado por órgãos da Administração Pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas para recolhimento da previdenciária.

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

A retenção do INSS é regulamentada pela IN RFB 971, de 13 de novembro de 2009, que pode ser consultada no link: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=15937>>.

Na análise da conformidade da GPS, devem-se observar os seguintes campos e / ou itens:

- a. Data Emissão
- b. UG/ Gestão Emitente
- c. Recolhedor
- d. Código de Pagamento
- e. Competência
- f. Total
- g. Recurso
- h. Fonte de Recurso
- i. Observação
- j. Processo
- k. Vinculação de Pagamento
- l. Grupo de Despesa
- m. Valor INSS
- n. Valor outras entidades
- o. Valor ATM/ Multa/ Juros
- p. Documento Origem.

12. CONFORMIDADE DE NOTA DE CRÉDITO – NC

A NC é emitida no Siafi Operacional, por meio da transação >NC, e pode ser: interna, denominada provisão – quando ocorre entre UGs que têm a mesma setorial financeira; ou externa, denominada destaque – quando ocorre entre UGs que têm setoriais financeiras diferentes. Em relação à análise da conformidade da NC, devem-se observar os seguintes campos e / ou itens:

- a. UG Emitente
- b. UG/ Gestão Favorecida
- c. Observação
- d. Evento
- e. Esfera
- f. PTRES
- g. Fonte
- h. ND
- i. UGR
- j. PI

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

k. Valor

13. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PF

A PF é emitida no Siafi Web e pode ser: interna denominada Sub-repasse – quando ocorre entre UGs que têm a mesma setorial financeira; ou externa denominada Repasse – quando ocorre entre UGs que têm setoriais financeiras diferentes. Em relação à análise da conformidade da PF, devem-se observar os seguintes campos e / ou itens:

- a. UG/ Gestão Emitente
- b. Observação
- c. Fonte
- d. Vinculação
- e. Categoria de Gasto
- f. Valor

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

14. ANEXO I – CÓDIGOS CONRESTREG

RESTRIÇÃO	TÍTULO
002	ERRO DE CÓDIGO DA UG/GESTÃO EMITENTE – NE
003	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO ESPÉCIE EMPENHO - NE
004	ERRO NUM. EMP./PRE-EMPENHO REFERENCIADO – NE
006	ERRO NA DATA DE EMISSÃO – NE
009	ERRO PREENCHIMENTO DO CAMPO FAVORECIDO – NE
010	ERRO DO CÓDIGO GESTÃO DO FAVORECIDO – NE
011	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – NE
012	ERRO NA OPÇÃO ESCOLHIDA NO CAMPO ESFERA – NE
013	ERRO NO PREENCHIMENTO DO PTRES – NE
014	ERRO NO CAMPO FONTE – NE
015	ERRO NA NATUREZA DE DESPESA (ND) – NE
016	ERRO NO CAMPO UGR – NE
017	ERRO NO PREENCHIMENTO DO PLANO INTERNO (PI) – NE
018	ERRO NO VALOR DOS CRED. A SEREM EMPENHADOS-NE
019	ERRO NA OPÇÃO ESCOLHIDA NO CAMPO TIPO – NE
020	ERRO NA OPÇÃO MODALIDADE DE LICITAÇÃO – NE
021	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO AMPARO – NE
022	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO INCISO – NE
023	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO PROCESSO – NE
024	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO ORIGEM DE MATERIAL –NE
025	ERRO NO CAMPO MUNÍCIPIO BENEFICIADO – NE
026	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO UF BENEFICIADA – NE
027	ERRO NO SUBITEM DA DESP. NA LISTA ITENS – NE
030	ERRO DO DIA QUE O DOC. FOI CONTAB. DDMMAA-NE
038	ERRO PREENCHIMENTO DO VALOR DE CADA MÊS – NE
039	ERRO PREENCH. DO VALOR DO EXERC. SEGUINTE –NE
040	ERRO NO VALOR DO EMP. DA DESP. EMPENHADA – NE
043	ERRO PREENCH. QUANTIDADE ITEM DO EMPENHO – NE
044	ERRO NO CAMPO VALOR UNITÁRIO – NE
045	ERRO NO VALOR DO ITEM – NE
046	ERRO CARACT. DOS BENS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS –NE
051	ANULAÇÃO DA NE (DO EXERCÍCIO)
052	CANCELAMENTO DA NE (DO RESTOS A PAGAR)
053	CANCELAMENTO DO SUBITEM DA NE/NS

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

101	ERRO NA DATA DE EMISSÃO - NL/NS
102	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO VALORIZAÇÃO-NL/NS
104	ERRO NO CÓDIGO DA UG/GESTAO EMITENTE - NL/NS
105	ERRO NO CÓDIGO DO FAVORECIDO - NL/NS
106	ERRO NO CÓDIGO DA GESTÃO DO FAVORECIDO -NL/NS
107	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO TIT.DE CRED-NL/NS
108	ERRO NA DATA DE VENCIMENTO TIT.DE CRED.-NL/NS
109	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO INVERTE SALDO - NL/NS
110	ERRO NO CAMPO TAXA DE CAMBIO - NL/NS
111	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO - NL/NS
112	ERRO NO CÓDIGO DO EVENTO - NL/NS
113	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO INSCRIÇÃO1 -NL/NS
114	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO INSCRIÇÃO2 -NL/NS
115	ERRO NO PREENCH. CAMPO CLASSIFICAÇÃO 1 -NL/NS
116	ERRO NO PREENCH. CAMPO CLASSIFICAÇÃO 2 -NL/NS
117	ERRO DE VALOR CONTABILIZADO POR EVENTO -NL/NS
118	FALTA DE RETENÇÃO DE TRIB.E/OU CONTRIB.-NL/NS
151	ESTORNO DE NL/NS
203	ERRO NO CÓDIGO DA UG/GESTÃO EMITENTE - OB
204	ERRO DE CÓDIGO DO BANCO DEBITADO - OB
205	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CÓDIGO DA AGÊNCIA - OB
206	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CÓDIGO DA CONTA CORRENTE – OB
207	ERRO NO CÓDIGO DO FAVORECIDO - OB
208	ERRO NO CÓDIGO DA GESTÃO DO FAVORECIDO – OB
209	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CÓD.DO BCO.DO FAVOREC. –OB
210	ERRO NO PREENCH.DO CÓD.AGÊNCIA DO FAVOREC.-OB
211	ERRO NO PREENCH.DO COD.DA C/C DO FAVOREC. –OB
212	ERRO NO NÚMERO DO PROCESSO – OB
213	ERRO NO CAMPO TAXA DE CÂMBIO – OB
214	ERRO NA OPÇÃO NO CAMPO INVERSAO DE SALDO – OB
215	ERRO NO PREENCH. DO VALOR LÍQUIDO DO DOC. –OB
216	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – OB
217	ERRO NO CÓDIGO DO EVENTO – OB
218	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO INSCRIÇÃO 1 – OB
219	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO INSCRIÇÃO 2 – OB
220	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO CLASSIFICAÇÃO 1 -OB
221	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO CLASSIFICAÇÃO 2 -OB

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

222	ERRO NO VALOR CONTAB. POR EVENTO INDICADO –OB
250	CANCELAMENTO POR FALHA DE IMPRESSÃO – OB
251	CANCEL.OB POR ERRO NO CAMPO ID.TRANSFERÊNCIA
303	ERRO NO CÓDIGO DA UG/GESTÃO EMITENTE – ND
304	ERRO NO CÓDIGO DA UG/GESTÃO FAVORECIDA – ND
305	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – ND
306	ERRO NO NÚMERO DO EVENTO – ND
307	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO ESFERA – ND
308	ERRO NO PREENCHIMENTO DO PTRES – ND
309	ERRO NO CAMPO FONTE – ND
310	ERRO NA NATUREZA DE DESPESA – ND
311	ERRO DE CÓDIGO DA UGR – ND
312	ERRO NO PREENCH. DO PLANO INTERNO (PI) – ND
313	ERRO NO VALOR CONTAB. POR EVENTO INDICADO –ND
353	ERRO NO CÓDIGO DA UG/GESTÃO EMITENTE – NC
354	ERRO NO CÓDIGO DA UG/GESTÃO FAVORECIDA – NC
355	ERRO NO PREENCH. DA TAXA DE CÂMBIO – NC
356	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – NC
357	ERRO NO NÚMERO DO EVENTO – NC
358	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO ESFERA – NC
359	ERRO NO PREENCHIMENTO DO PTRES – NC
360	ERRO NO CAMPO FONTE – NC
361	ERRO NA NATUREZA DE DESPESA (ND) – NC
362	ERRO NO CÓDIGO DA UGR – NC
363	ERRO NO PREENCH. DO PLANO INTERNO (PI) – N
364	ERRO NO VALOR CONTAB. POR EVENTO INDICADO –NC
401	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO RECOLHEDOR –DF
402	ERRO NO VENCIMENTO DO DOCUMENTO – DF
403	ERRO NO CAMPO PERIODO DE APURAÇÃO – DF
404	ERRO NO CAMPO DA UG/GESTÃO EMITENTE – DF
405	ERRO PREENCH. NO CAMPO TRANSFERE RECURSO – DF
406	ERRO NO CAMPO DA FONTE DE RECURSOS – DF
407	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO GRUPO DE DESPESA – DF
408	ERRO NO CAMPO PROCESSO – DF
409	ERRO NO CAMPO REFERÊNCIA – DF
410	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CÓD. DA RECEITA –DF
411	ERRO NO VALOR DA RECEITA DO DARF – DF

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

412	ERRO NO VALOR DA MULTA DO DARF – DF
413	ERRO NO VALOR DOS JUROS DE MORA – DF
414	ERRO NO TOTAL DA SOMA DOS CAMPOS – DF
415	ERRO/INSUFICIENCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – DF
416	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO DOC. ORIGEM – DF
417	ERRO NO PREENCH. CAMPO VINC. DE PAGAMENTO - DF
418	ERRO NO CAMPO BASE DE CÁLCULO DE DARF – DF
426	RECOLHIMENTO INDEVIDO – DF
451	ERRO NO CAMPO DA UG/GESTÃO EMITENTE – GP
454	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO RECOLHEDOR- GP
455	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO CÓDIGO PAGTO – GP
456	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO COMPETÊNCIA – GP
457	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO RÚBRICA – GP
458	ERRO NO VALOR DA GPS – GP
459	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – GP
460	ERRO PREENCHIMENTO NO CAMPO RECURSO – GP
461	ERRO NO CAMPO DA FONTE DE RECURSOS – GP
462	ERRO DE OPCAÇÃO NO CAMPO GRUPO DE DESPESA - GP
463	ERRO NO PREENCH. CAMPO VINC. DE PAGAMENTO – GP
464	ERRO NO CAMPO PROCESSO – GP
465	ERRO DE PREENCH. NO CAMPO VALOR DO INSS – GP
466	ERRO DE PREENCH. NO CAMPO VLR.OUTRAS ENT.- GP
467	ERRO DE PREENCH. CAMPO ATM/MULTA/JUROS – GP
468	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO DOC. ORIGEM - GP
469	RECOLHIMENTO INDEVIDO – GP
501	ERRO NO CAMPO DA UG/GESTÃO EMITENTE – DR
502	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO RECOLHEDOR-DR
503	ERRO PREENCHIMENTO NO CAMPO RECURSO – DR
504	ERRO DE PREENCHIMENTO NO CAMPO FONTE REC. –DR
505	ERRO DE PREENCHIMENTO CAMPO PARCELA/REFER.-DR
506	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO RECEITA – DR
507	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO GRUPO DE DESPESA – DR
508	ERRO NO PREENCH. CAMPO VINC. DE PAGAMENTO -DR
509	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO DOC. ORIGEM – DR
510	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO VR.PRINCIPAL – DR
511	ERRO/INSUFICIENCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – DR
512	RECOLHIMENTO INDEVIDO – DR

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

513	ERRO NO CAMPO ALÍQUOTA DA NF DOCUMENTO DAR-DR
514	ERRO NO CAMPO NÚMÉRICO NF/RECIBO DOCUM.DAR-DR
515	ERRO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO COD.DO MUN.-DR
516	ERRO NO CAMPO VENCIMENTO DO DOCUMENTO ISS-DR
517	ERRO NO CAMPO VALOR DA NOTA FISCAL ISS-DR
518	ERRO NO CAMPO DATA EMISSÃO DA NF DOC.DAR-ISS
802	ERRO DE CÓDIGO DA UG/GESTÃO EMITENTE – PE
803	ERRO DE OPÇÃO CAMPO ESPECIE DE PRÉ EMPENHO-PE
808	ERRO PREENCHIMENTO DA DATA LIMITE – PE
809	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – PE
810	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO ESFERA – PE
811	ERRO DE PREENCHIMENTO DO PTRES – PE
812	ERRO NO CAMPO FONTE – PE
813	ERRO NA NATUREZA DE DESPESA (ND) – PE
814	ERRO NO CAMPO UGR – PE
815	ERRO PREENCHIMENTO DO PLANO INTERNO (PI) – PE
816	ERRO NO VALOR CONTAB. POR EVENTO INDICADO –PE
824	ERRO NO CÓDIGO UG/GESTÃO FAVORECIDA – PF
825	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – PF
826	ERRO PREENCHIMENTO COD. DO CAMPO EVENTO – PF
827	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO FONTE – PF
828	ERRO DE OPÇÃO NO CAMPO CATEGORIA DE GASTO – PF
829	ERRO NO CAMPO ANO/MÊS – PF
830	ERRO CAMPO VALOR DEST. P/ CADA CAT.GASTO – PF
842	ERRO NO CAMPO UG/GESTÃO EMITENTE – GE
845	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO RECOLHEDOR - GE
846	ERRO PREENCH. DO CÓDIGO SALÁRIO EDUCAÇÃO – GE
847	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO COMPETÊNCIA – GE
848	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO PARCELA – GE
849	ERRO PREENCH. CAMPO PROC./EXECU FISCAL – GE
850	ERRO PREENCHIMENTO NO CAMPO RECURSO – GE
851	ERRO NO CAMPO DA FONTE DE RECURSOS – G
852	ERRO DE OPCAO NO CAMPO GRUPO DE DESPESA – G
853	ERRO NO PREENCHIMENTO CAMPO DOC. ORIGEM – GE
854	ERRO NO PRENCH. CAMPO VINC. DE PAGAMENTO – GE
855	ERRO NO CAMPO PROCESSO – GE
856	ERRO/INSUFICIENCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – GE

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

857	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO INSCRIÇÃO 2 – GR
858	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO CLASSIFICAÇÃO 1 –GR
859	ERRO NO PREENCH. DO CAMPO CLASSIFICAÇÃO 2 –GR
860	ERRO NO VALOR CONTAB. POR EVENTO INDICADO –GR
861	ERRO NO NÚMERO DO PROCESSO – GR
862	ERRO/INSUFICIÊNCIA NO CAMPO OBSERVAÇÃO – GR
874	ERRO NO PREENCHIMENTO DO CAMPO A/E – AF
875	ERRO NO PREENCH. DO NÚMERO DO EMPENHO – AF
876	ERRO NO CAMPO ETAPA – AF
877	ERRO NO PREENCH. DO CÓDIGO NO CAMPO ITEM – AF
878	ERRO NO CAMPO MES – AF
879	ERRO NA QUANTIDADE DE ITENS APROPRIADOS – AF
880	ERRO NO PREENCH. DO VALOR DA APROPRIAÇÃO – A
900	FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DOCUMENTO
901	FALTA DE REMESSA DE RMA
902	FALTA REMESSA MAPA GERENCIAL DÍVIDA ATIVA
903	FALTA DE REMESSA DO RMB
904	FALTA DE REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIAL
905	FALTA DE REMESSA RELATORIO SELOS DE CONTROLE
906	FALTA DE REMESSA RELAT.MERCADORIA APREENDIDA
908	FALTA DE DOCUM.CONFORMIDADE DE REG. DE GESTÃO
909	APROP. DESPESA SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
910	DOCUMENTO COMPROBATORÍOS/ O "ATESTES" DEVIDO
911	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO S/AUTORIZAÇÃO DESPESA
912	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO S/AUTORIZAÇÃO PAGTO
913	APROP. DESPESA VALOR INDEVIDO
914	PAGAMENTO SEM LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
915	FALTA DE EMPENHO DA DESPESA - PROCESSOS PAGTO
916	DOCUMENTO NAO COMPATIVEL COM A OPERAÇÃO
917	AFASTAMENTO DO PAÍS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
918	REALIZAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO
919	DOCUMENTO APROVADO COM RESSALVA
920	SALDO CONTÁBIL DO ALMOX. NÃO CONFERE C/RMA
921	SALDO CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/RMB
951	DOCUMENTAÇÃO NÃO ANALISADA

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

15. REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012**.

Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>> Acesso em 30 dez. 2021.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Instrução Normativa Nº 6/2007**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2007.

Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/INSTRU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-6-DE-31-DE-OUTUBRO-DE-2007.pdf>> Acesso em 24 dez.2021.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Macrofunção 020314 – Conformidade de Registros de Gestão**. Brasília: Ministério da Economia, 2020.

Disponível em:

<[> Acesso em 20 dez.2021.](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1550:020314-conformidade-de-registro-de-gestao&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJjb25mb3JtaWRhZGUiLCJkZSIsInJlZ2lzdHJvcyIsImRliwiZ2VzdFh1MDBIM28iLCJjb25mb3JtaWRhZGUgZGUiLCJjb25mb3JtaWRhZGUgZGUgcmVnaXN0cm9zliwiZGUgcmVnaXN0cm9zliwiZGUgcmVnaXN0cm9zIGRliwicmVnaXN0cm9zIGRliwicmVnaXN0cm9zIGRlIGdlc3RhbyIsImRlIGdlc3RcdTAwZTNvII0=)

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <[> Acesso em 20 dez.2021.](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1551:020315-conformidade-contabil&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJjb25mb3JtaWRhZGUiLCJkZSIsInJlZ2lzdHJvcyIsImRliwiZ2VzdFh1MDBIM28iLCJjb25mb3JtaWRhZGUgZGUiLCJjb25mb3JtaWRhZGUgZGUgcmVnaXN0cm9zliwiZGUgcmVnaXN0cm9zliwiZGUgcmVnaXN0cm9zIGRliwicmVnaXN0cm9zIGRliwicmVnaXN0cm9zIGRlIGdlc3RhbyIsImRlIGdlc3RcdTAwZTNvII0=)

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Macrofunção 021213 – Rotina para Emissão de Nota de Empenho**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <[>](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1645:021213-rotina-para-emissao-de-nota-de-empenho&catid=756&Itemid=700&highlight=WyJyb3RpbmEiLCJwYXJhliw=)

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

iZW1pc3NcdTAwZTNvliwiZGUiLCJub3RhliwiJ25vdGEiLCJkZSIsImVtcGVuaG8iLCJlbXBibmhmVjYlInJvd
 GluYSBwYXJhliwicm90aW5hIHhcmEgZW1pc3NhbyIsInBhcmEgZW1pc3NcdTAwZTNvliwicGFyYSBlb
 Wlzc1x1MDBIM28gZGUiLCJlbWlzc1x1MDBIM28gZGUiLCJlbWlzc1x1MDBIM28gZGUgYm90YSIsImRlI
 G5vdGEiLCJkZSBub3RhIGRlliwibm90YSBkZSIsIm5vdGEgZGUgZW1wZW5obyIsImRlIGVtcGVuaG8iXQ
 == > Acesso em 20 dez.2021.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição**. Brasília: Ministério da Economia, 2018. Disponível em < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2019/26> > Acesso em 10 dez.2021.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual Siafi**. Ministério da Economia, 2018. Disponível em < https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=categories&id=721&Itemid=700 > Acesso em 10 dez.2021.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual Simplificado de Ordem Bancária**. Brasília: Ministério da Economia, 2018. Disponível em < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:8956 > Acesso em 10 nov.2021.

Tipo de documento:	MANUAL	MA.DF.SOFI.UCONFIS.001	
Título do documento:	Manual de Conformidade de Registro de Gestão	Emissão: 20/01/2022 Versão: 1ª	Próxima revisão: 20/01/2024
Lotação (Gerência/ Divisão/ Setor/ Undade/ Serviço)	GERAD / DF / SOFI/ UCONFIS		

16. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO E RESPONSÁVEL
1ª	20/01/2022	Andrielen Morais Pimentel

Elaboração: Andrielen Morais Pimentel	Data: 20/01/2022
Revisão:	
Aprovação (Chefe da Unidade): Andrielen Morais Pimentel	Data: 03/02/2022
Validação (SEVISP): Ana Cristina Matheus Medeiros	Data: 03/02/2022

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte, sob autorização do SEVISP

Documento Aprovado e Validado sob nº SEI 23759.005056/2022-15